TÉCNICO
UNIVERSIDADE
DE LISBOA

4

Despacho n.º 372/CG/2026

Concurso de Prémios de Inovação e Empreendedorismo do Instituto Superior Técnico (I&E@Técnico): *E.Awards@Técnico – 2026-2027 Edition*

A nona edição do Concurso de Prémios de Inovação e Empreendedorismo do Instituto Superior Técnico (I&E@Técnico), cujo Regulamento foi aprovado através do Despacho nº 117/CG/2018 do Presidente do Instituto Superior Técnico (IST) em 17 de setembro 2018, será denominada por E.Awards@Técnico – 2026-2027 Edition, e contará com o apoio da Fundação Santander, da Accenture Consultores de Gestão S.A e da Armilar Ventures Partners, servindo o presente despacho para a definição das regras e condições específicas para a atribuição dos prémios a atribuir nesta edição.

Artigo I. Objeto do Concurso

O concurso visa premiar projetos de inovação e empreendedorismo concebidos por estudantes do Técnico inscritos em unidades curriculares de Empreendedorismo e Inovação, independentemente do ciclo de estudos, com o objetivo de incentivar, reconhecer e divulgar ideias e projetos empreendedores e inovadores formulados pela comunidade Técnico neste contexto.

Artigo II. Candidatos

1. São candidatas a esta edição equipas de estudantes do Técnico inscritos numa unidade curricular de empreendedorismo, desenvolvimento de produto e inovação no ano letivo 2026-2027
2. Poderão ainda ser candidatas a esta edição equipas de estudantes do Técnico inscritos numa unidade curricular no ano letivo 2026-2027, cuja temática verse sobre empreendedorismo, desenvolvimento de produto e inovação, sob proposta do professor responsável pela mesma. Excetuam-se equipas cujo projeto tenha sido desenvolvido no contexto da unidade curricular de dissertação.
3. A candidatura do projeto ao E.Awards@Técnico deverá contar com a concordância de todos os seus autores, não sendo, contudo, obrigatória a participação de todos na formalização da candidatura. Apenas serão elegíveis para atribuição do prémio os estudantes que integrem a equipa que irá submeter a candidatura e participar no evento final.

Artigo III. Prémios

Na presente edição, os melhores projetos de empreendedorismo selecionados pelo júri são premiados com os seguintes apoios e valores:

a) Best E.Project by Santander – 1 prémio de 5.000€;

b) Honorable Mention by Accenture - 1 prémio de 1.000€

c) Honorable Mention by Armilar Ventures - 1 prémio de 1.000€;

d) Best Poster by Accenture - 2 prémios de 500€ cada um;

Nenhuma equipa poderá ser premiada com mais do que um prémio no âmbito deste contexto (E.Awards@Técnico – 2026-2027 Edition).

Artigo IV. Candidaturas

1. Todas as candidaturas submetidas serão validadas pelos(as) docentes responsáveis pelas Unidades Curriculares no âmbito das quais os projetos são desenvolvidos.
2. Só serão aceites projetos desenvolvidos e avaliados no âmbito das Unidades Curriculares identificadas no Artigo II do presente edital, no ano letivo 2026-2027.
3. A documentação de suporte poderá ser redigida em português ou inglês e anexada ao formulário de candidatura disponível para o efeito.
4. Todos os interessados podem endereçar pedidos de esclarecimento sobre o presente concurso para: tt@tecnico.ulisboa.pt.
5. É condição de participação a aceitação expressa dos termos e condições previstos no regulamento do presente prémio.

Artigo V. Processo de seleção e atribuição de prémios Best E.Project e Honorable Mentions

1. Serão apurados pelo júri do concurso até seis (6) projetos para o Pitch Final, com base no problema que a equipa se propõe a resolver, tendo em conta os seguintes critérios:
   - Tecnologia e Grau de inovação;
   - Potencial do impacto social e/ou ambiental;
   - Viabilidade técnica e exequibilidade do projeto;
   - Competência e adequação da equipa;
   - Validação e potencial do modelo de negócio/impacto social.

2. Serão igualmente identificadas e selecionadas pelo júri equipas suplentes, ordenadas por mérito, para substituir qualquer uma das seis (6) equipas selecionadas caso ocorra a desistência ou não comparência de alguma delas antes do(no) Pitch Final.

3. As equipas dos seis (6) projetos selecionados para o Pitch Final (ou as equipas suplentes chamadas em caso de desistência) terão de realizar uma apresentação pública do projeto, num

Artigo III. Prémios

Na presente edição, os melhores projetos de empreendedorismo selecionados pelo júri são premiados com os seguintes apoios e valores:

a) Best E.Project by Santander – 1 prémio de 5.000€;

b) Honorable Mention by Accenture - 1 prémio de 1.000€

c) Honorable Mention by Armilar Ventures - 1 prémio de 1.000€;

d) Best Poster by Accenture - 2 prémios de 500€ cada um;

Nenhuma equipa poderá ser premiada com mais do que um prémio no âmbito deste contexto (E.Awards@Técnico – 2026-2027 Edition).

Artigo IV. Candidaturas

1. Todas as candidaturas submetidas serão validadas pelos(as) docentes responsáveis pelas Unidades Curriculares no âmbito das quais os projetos são desenvolvidos.
2. Só serão aceites projetos desenvolvidos e avaliados no âmbito das Unidades Curriculares identificadas no Artigo II do presente edital, no ano letivo 2026-2027.
3. A documentação de suporte poderá ser redigida em português ou inglês e anexada ao formulário de candidatura disponível para o efeito.
4. Todos os interessados podem endereçar pedidos de esclarecimento sobre o presente concurso para: tt@tecnico.ulisboa.pt.
5. É condição de participação a aceitação expressa dos termos e condições previstos no regulamento do presente prémio.

Artigo V. Processo de seleção e atribuição de prémios Best E.Project e Honorable Mentions

1. Serão apurados pelo júri do concurso até seis (6) projetos para o Pitch Final, com base no problema que a equipa se propõe a resolver, tendo em conta os seguintes critérios:
   - Tecnologia e Grau de inovação;
   - Potencial do impacto social e/ou ambiental;
   - Viabilidade técnica e exequibilidade do projeto;
   - Competência e adequação da equipa;
   - Validação e potencial do modelo de negócio/impacto social.

2. Serão igualmente identificadas e selecionadas pelo júri equipas suplentes, ordenadas por mérito, para substituir qualquer uma das seis (6) equipas selecionadas caso ocorra a desistência ou não comparência de alguma delas antes do(no) Pitch Final.

3. As equipas dos seis (6) projetos selecionados para o Pitch Final (ou as equipas suplentes chamadas em caso de desistência) terão de realizar uma apresentação pública do projeto, num

pitch de 3 minutos perante o júri que selecionará os três (3) projetos premiados, a ser apresentada no dia do Pitch Final.

4. Para a apresentação, as equipas deverão obrigatoriamente utilizar o modelo de Pitch Deck disponibilizado, respeitando os títulos e a estrutura definidos no template.

5. O júri avaliará cada um dos seis (6) projetos selecionados para o Pitch Final, com base no pitch de 3 minutos e na forma como a equipa responderá às perguntas colocadas, sendo considerados os seguintes critérios:

a) Tecnologia: exequibilidade, complexidade, qualidade do protótipo, e afins;
b) Potencial de impacto social e ambiental;
c) Modelo de negócio: validação por clientes, modelo de receita, parcerias, aquisição de clientes, mercado e afins;
d) Apresentação e clareza na descrição do projeto: qualidade e eficácia do orador e dos slides, qualidade gráfica (protótipo, website, entre outros suportes aceitáveis).

Artigo VI. Processo de seleção e atribuição dos prémios Best Poster

1. Todos os projetos candidatos, independentemente de serem ou não selecionados para o Pitch Final, estarão habilitados a concorrer aos prémios "Best Poster by Accenture".
2. Cada equipa deverá preparar um poster sobre o seu projeto e apresentá-lo num pitch de 1 minuto perante o júri que selecionará os dois (2) projetos premiados.
3. O júri avaliará os posters com base nos seguintes critérios:
   b) Tecnologia e Grau de inovação;
   c) Criatividade;
   d) Potencial de impacto;
   e) Clareza da apresentação e impacto visual do poster apresentado.

Artigo VII. Júri do Concurso

1. O júri será composto por cinco elementos:
   a) um membro nomeado pela Fundação Santander;
   b) um membro nomeado pela Accenture Consultores de Gestão S.A;
   c) um membro nomeado pela Armilar Venture Partners;
   d) um professor do IST com ligação ao Empreendedorismo que será o presidente do júri.
   e) um convidado externo com um percurso de destaque na área da inovação e empreendedorismo

2. O júri avalia os projetos baseando-se exclusivamente na informação disponibilizada pelos candidatos durante o processo de candidatura e apresentação dos projetos.

3. As deliberações do júri serão tomadas por maioria dos votos, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, não sendo admitida a abstenção.

4. As deliberações do júri são comunicadas por via eletrónica, e publicamente no evento final.

5. O júri poderá decidir não atribuir prémios caso identifique falta de qualidade ou adequação das candidaturas.

6. O júri deverá deliberar a atribuição de um prémio por equipa, não podendo ser atribuídos a uma mesma equipa mais do que um prémio.

7. As decisões do júri não são suscetíveis de recurso ou reclamação.

Artigo VIII. Prazos e datas

1. Os prazos e datas aplicáveis ao procedimento de atribuição dos prémios são os seguintes:
   a) até 2 de junho de 2027: prazo para a submissão das candidaturas;
   b) até 9 de junho de 2027: data da comunicação dos projetos apurados e suplentes para o pitch final;
   c) 15 de junho de 2027: data da sessão pública de apresentação dos *pitch* e *posters* pelas equipas dos projetos apurados, seguidos de um período de perguntas pelo júri, sendo os premiados anunciados no final da sessão.

2. Com exceção do que estiver explicitamente assinalado, os prazos serão contados até às 23h59 do respetivo dia mencionado.

Lisboa, 26 de outubro de 2026

Rogério Colaço
Presidente do Instituto Superior Técnico

Este regulamento estabelece as diretrizes necessárias para garantir a transparência, justiça e qualidade na avaliação dos projetos apresentados.